



# Sindicato dos Trabalhadores em Serviços Públicos do Município de Osasco e Cotia

CNPJ | 59.045.054/0001-16

ILUSTRÍSSIMO SECRETÁRIO TITULAR DE EDUCAÇÃO DO  
MUNICÍPIO DE OSASCO – S.P.

Senhor Cláudio Piteri

Ofício n.º 049/SINTRASP/2025

Assunto – Folgas aos Profissionais de Apoio da Educação

SE-20-Mai-2025-15:49-00249-2/2

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO OSASCO E REGIÃO – SINTRASP**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 59.045.054/0001-16, com endereço situado na Rua José Bacarelli, n.º 109, Vila Campesina, Osasco, S.P., C.E.P. 06.023-040, por seu Presidente Sr. Jessé de Castro Moraes infra-assinado, vem, mui respeitosamente a presença de Vossas Senhorias, expor e ao final requerer o que segue:

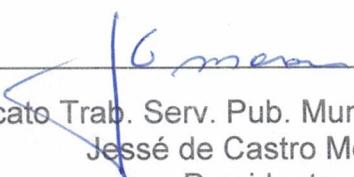
Em data de 07 de fevereiro de 2025, foi publicado pela secretaria de Educação, na Imprensa Oficial do Município de Osasco, o **Calendário Escolar – Ano Letivo 2025**. Neste calendário escolar consta como dias letivos, os sábados, dias 07/06 e 27/09.

Como é de conhecimento de Vossa Senhoria, os Profissionais de Apoio da Educação fazem uma jornada de 40 horas semanais, e mesmo assim tem que ir trabalhar nos sábados letivos sem direito a folga ou horas extras.

Neste sentido, vimos por meio deste, mui **respeitosamente, sugerir a Vossa Senhoria que, se possível, conceda folgas aos profissionais de Apoio da Educação que trabalharem nos dias letivos de 07/06 e 27/09, em datas com dias determinados como: Paradas Pedagógicas, Reunião de Pais, Conselho de Classe ou a combinar com a Gestão da unidade.**

Atenciosamente, subscrevo-me com os protestos de elevada estima e consideração.

Osasco, 20 de maio de 2025

  
Sindicato Trab. Serv. Pub. Mun. Osasco e Cotia  
Jessé de Castro Moraes  
Presidente



Sede: rua José Bacarelli, 109, Vila Campesina, Osasco/SP  
Subsede: avenida Água Marinha, 19, Jardim Nomura, Cotia/SP



Osasco: (11) 2284.3500  
Cotia: (11) 4616.5746



contato@sintrasp.com.br